

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº XX/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2024.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando as disposições contidas no inciso I do Art. 31 da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2024, na 3ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé de 2023, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2024 da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 21/03/2024;

2ª Reunião Ordinária: 27/06/2024;

3ª Reunião Ordinária: 26/09/2024; e

4ª Reunião Ordinária: 29/11/2024

Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas no período da manhã, a partir das 09:00h.

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 30 de novembro de 2023.

Edson Teixeira Filho

Presidente do CBH Pomba e Muriaé